

LEI Nº 12.894, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Autor: Deputado Nininho

Declara de utilidade pública a Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer - AACC, de Alta Floresta.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer - AACC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 31.028.240/0001-28, com sede no Município de Alta Floresta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 2 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6670122c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar